



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 146/97-CONSUN/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 13 de fevereiro de 1997.

César Henrique Santos Pires
Presidente

